

PORTARIA Nº 27 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 18/2026, advindo da Dispensa de Licitação Nº 036/2026.

Ilustríssimo Senhor **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS**, Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FELIPE SILVA DE MEDEIROS, Matrícula: 3026 e MARCO ANTONIO PEDROSO CORREA JUNIOR, Matrícula nº 4115, onde elas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 18/2025, com vigência de 11 de Setembro de 2026 a 31 de Dezembro 2026, advindos da Dispensa de Licitação nº 036/2026, que se refere CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS PESADAS, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTE E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA- SEMAP

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior á aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 2º Considerando o disposto no §3º da Instrução Normativa CCI/PMB nº 02/2025, justifica-se a designação excepcional de servidor não efetivo para a função de fiscal do contrato, em razão do quadro reduzido de servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura,